

Código de Conduta

O Código de Conduta da Dart Digital reflete nossos valores, princípios e compromissos éticos na condução dos negócios. Este documento orienta o comportamento de todos os colaboradores, gestores, prestadores de serviço e parceiros, garantindo que nossas ações estejam alinhadas à integridade, respeito e responsabilidade social.

1. Propósito

O objetivo deste código é estabelecer padrões de conduta que reforcem a cultura de ética, transparência e conformidade legal em todas as nossas atividades. Espera-se que todos os integrantes da Dart Digital ajam de acordo com estes princípios, preservando a reputação e os interesses da empresa e de nossos clientes.

2. Valores e Princípios

- Integridade e transparência em todas as ações.
- Respeito às pessoas e à diversidade.
- Comprometimento com a qualidade técnica e inovação.
- Responsabilidade social e ambiental.
- Cumprimento das leis e normas aplicáveis, incluindo a LGPD.

3. Escopo de Aplicação

Este código aplica-se a todos os colaboradores, estagiários, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros e representantes que atuem em nome da Dart Digital, independentemente de cargo, função ou local de trabalho.

4. Conduta Esperada

Todos devem adotar comportamento ético, profissional e colaborativo. São práticas esperadas:

- Respeitar colegas, clientes e fornecedores, mantendo ambiente de trabalho saudável e produtivo.
- Evitar qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito.
- Proteger informações confidenciais e propriedade intelectual.
- Agir com honestidade em todas as negociações.

5. Conflitos de Interesse

Os colaboradores devem evitar situações que possam gerar conflito entre interesses pessoais e os da empresa. É proibido receber benefícios, presentes ou vantagens de clientes ou fornecedores que possam influenciar decisões profissionais.

dart DIGITAL	Procedimento	Código	Versão 01
	Código de Conduta	DIR.03	Página 2 / 2

6. Proteção de Dados e Informações

A Dart Digital atua como operadora de dados em conformidade com a Lei 13.709/18 (LGPD). Todos os colaboradores devem garantir o uso ético, seguro e restrito das informações pessoais e corporativas. É vedado o compartilhamento indevido de dados de clientes, parceiros ou colegas de trabalho.

7. Uso de Tecnologia e Comunicação

Os recursos tecnológicos da empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais. É proibido o uso inadequado de e-mails, redes sociais ou ferramentas de comunicação que possam comprometer a imagem da Dart Digital. O uso de Inteligência Artificial deve respeitar princípios de transparência, segurança e privacidade.

8. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A Dart Digital compromete-se com práticas sustentáveis, incentivando o uso racional de recursos naturais, o descarte correto de resíduos e a redução do impacto ambiental de suas operações. Também apoia iniciativas sociais e de inclusão digital.

9. Canal de Denúncia e Consequências

Qualquer violação a este código poderá ser reportada de forma confidencial por meio do canal interno: compliance@dartdigital.com.br. As denúncias serão tratadas com sigilo e sem retaliações. O descumprimento deste código poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração.

10. Vigência e Revisão

Este Código de Conduta entra em vigor na data de sua publicação e será revisado periodicamente pelo Comitê de Governança da Dart Digital. Versão 1.0 – janeiro/2025.